



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 144


Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

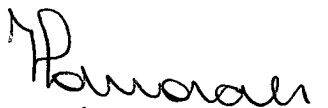
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO do funcionário ELOY BATISTA LOPES, Topógrafo - Nível 36, lotado na DUF, o tempo de 16 (dezesesseis) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, nos termos do Processo nº 35/89-SRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290, de 06.12.88, a partir de 21.02.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

5
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PASTORAGEM

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**
n.º 2709 de 02/03/89
João
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS